

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO / SP

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (18/10/2010), às 11h00min, conforme Edital CR-11/2010, publicado no DEJT em 06/10/2010 e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, Fórum Trabalhista Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, situado na Rua Afonso Taranto, nº 105 – Nova Ribeirânia, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Walney Quadros Costa. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Gustavo Moreira da Cunha e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS :

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **05** volumes, a partir de 23/09/2009, fl. 201, carga nº 4873/2009, do Volume do período de 29/05 a 29/08/2009, até o último registro em 18/10/2010, fl. 89-verso, carga nº 4757/2010, do 2º Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 23/09/2009, fl. 89, carga do processo nº 1064/2009, do Volume do período de 27/02/2009 a 03/08/2010, até o último registro em 18/10/2010, fl. 35, carga do processo nº 584/2010, do Volume do período de 04/08/2010 a 18/10/2010;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 23/09/2009, fl. 92, carga do processo nº 917/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 14/10/2010, fl. 130, carga nº 1293/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, à fl. 16-verso, com uma única ocorrência em 30/05/2010 desde a Correição Ordinária de 2009.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2009 e 2010;

Guias de Retirada de 2009 e 2010;

Mandados de 2009 e 2010;

Boletins Estatísticos de Setembro/2009 a Setembro/2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

| PROC. AJUZADOS EM 2010 ATÉ 14/10 | Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 14/10 | AUDIÊNCIAS | MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA | PRIMEIRA VAGA NA PAUTA | DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA | DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES | PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS |
|----------------------------------|--|------------|-----------------------|------------------------|---|----------------------------------|--|
| (1) 1.093 | 183 | INI (S) | 03 | 09/11/2010 | 26 | 2ª a 4ª | Tarde |
| | | URS | 03 | 09/11/2010 | 26 | 2ª a 4ª | Tarde |
| | | | 08 | 09/11/2010 | 26 | 5ª | Manhã |
| INI (O) | | 03 | 13/01/2011 | 73 | 2ª a 4ª | Tarde | |
| URO | | 06 | 13/01/2011 | 73 | 2ª a 5ª | Tarde | |
| (2) 1.378 | | | INSTR. | 02 | 13/01/2011 | 73 | 2ª a 4ª |
| | | | 02 | 13/01/2011 | 73 | 5ª | Tarde |
| | | JULG. (3) | - | - | - | - | - |
| | | EXEC. (4) | - | - | - | - | - |

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Atualmente não há pauta específica para audiências de julgamento; a ciência da sentença às partes é realizada por sua publicação no DEJT;

(4) Não há pauta específica para audiências de tentativa de conciliação na fase de execução.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTACÃO:**

| OFICIAIS (1) | SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR | CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA | TOTAL | ESTAGIÁRIO(S) |
|--------------|--|--|-------|---------------|
| -X- | 12 | 01, pelo Município de Ribeirão Preto 01, pelo TRT/2ª Região 01, pelo DAERP | 15 | 03 |

Obs.: (1) Lotados na Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **1.187** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **1.060** de rito sumaríssimo e **127** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **311** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **18/10/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **190** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (**vide item 7.1, desta ata**).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu todos esses documentos com celeridade compatível com a sua demanda processual;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo, atualizada no **dia 14/10/2010**:

| | QUANTIDADE | SITUAÇÃO | DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.) |
|------|------------|--|---|
| a) | 0 | Iniciais para autuar | - |
| b) | 8 | Processos para incluir em pauta de inicial/una | 13/10/2010 (001 dia) |
| c) | 313 | Processos para expedir notificação (exceto INSS) | 01/09/2010 (043 dias) |
| c.1) | 25 | Processos para expedir notificação (somente INSS) | 01/10/2010 (013 dias) |
| d) | 54 | Processos para expedir mandados diversos | 13/09/2010 (031 dias) |
| e) | 1 | Processos para expedir guia de retirada | 13/10/2010 (001 dia) |
| f) | 1 | Processos para expedir alvará | 13/10/2010 (001 dia) |
| g) | 4 | Processos para designar hasta pública | 07/10/2010 (007 dias) |
| h) | 2 | Processos para expedir carta precatória executória | 13/10/2010 (001 dia) |

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO / SP

| | | | |
|------|--|--|---------------------------|
| i) | Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato): | | |
| i.1 | 50 | Recurso ordinário do rito comum | 10/09/2010 (034 dias) |
| i.2 | 2 | Recurso ordinário do rito sumaríssimo | 15/09/2010 (029 dias) |
| i.3 | 0 | Agravo de instrumento | - |
| i.4 | 10 | Agravo de petição | 13/10/2010 (001 dia) |
| j) | 119 | Processos com o Assistente de Cálculos: | 16/08/2010 (059 dias) |
| l) | 705 | Processos pendentes de certidão de prazo vencido | 05/07/2010 (101 dias) |
| m) | 0 | Processos para consulta ao Bacen-Jud | - |
| m.1) | 2 | Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud | 14/10/2010 (000 dia) |
| n) | 587 | Petições pendentes de despacho | 13/09/2010 (031 dias) |
| o) | 32 | Petições pendentes de juntada | 05/09/2010 (039 dias) |
| p) | 95 (1) | Diligências em poder dos Oficiais de Justiça | 06/09/2010 (044 dias) (1) |
| q) | 8 | Processos aguardando confecção de ofícios diversos | 17/09/2010 (027 dias) |
| r) | 9 (1) | Processos aguardando confecção de certidões diversas | 20/09/2010 (030 dias) (1) |
| s) | 0 (1) | Processos aguardando revisão para baixa | (1) |

Obs.: (1) Dados atualizados em 20/10/2010.

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

| ANO | RECLAMAÇÕES AJUIZADAS | CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS | PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES |
|----------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2009 (1) | 1.963 | 600 | 30,57 |
| 2010 (2) | 1.378 | 465 | 33,75 |

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **23/09/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a setembro de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **14/10/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte:

| | |
|---------------------|----------------------|
| CONHECIMENTO | 1.310 (1) |
| EXECUÇÃO (2) | 3.344 (2) (3) |
| TOTAL | 4.654 (3) |

Obs.:

(1) Dado relativo ao dia 14/10/2010;

(2) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução previdenciária **(53)**;

(3) Dado relativo ao dia 19/10/2010

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES

DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência**; além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone, correio e energia elétrica;

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

6.7 o Órgão cumpriu quase todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade e as exceções estão registradas nesta ata.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados nesta data novamente ensejam a preocupação do Juízo, nos processos que tramitam pelo rito sumaríssimo, com a demora para a entrega do laudo pericial, que foi de **394 (trezentos e noventa e quatro)** dias; além disso, os prazos médios da fase de execução apresentados nesta data também ensejam a preocupação do Juízo com a demora para a homologação dos cálculos, que superou **287 (duzentos e oitenta e sete)** dias; desta forma, reitera-se a recomendação ao Juízo para que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos (**vide item 7.2 da Ata da Correição Ordinária de 2009**); por fim, constatou-se a demora para a sessão inaugural nos processos de rito sumaríssimo que foi maior que nos processos de rito ordinário (**80 dias contra 59 dias**); assim, recomenda-se no sentido de que seja, **sempre**, respeitada a preferência que deve ser dada ao rito sumaríssimo;

7.2 reitera-se a orientação para que o campo destinado à assinatura do servidor na devolução de cargas seja, **sempre**, devidamente preenchido, **com identificação, através de carimbo ou outro meio**, o que não ocorreu nos Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2010, 2º Volume; de Carga Rápida do período de 04/08/2010 a 18/10/2010 – por amostragem, em que não há a identificação da assinatura dos servidores; **reitera-se a sugestão**, como alternativa, da confecção de uma listagem no começo do livro com os nomes e as rubricas dos servidores encarregados do recebimento dos processos devolvidos, como foi verificado em outros livros e volumes desta Vara (**vide item 7.5 da Ata da Correição Ordinária de 2009**);

7.3 reitera-se a orientação para que sejam, **sempre**, inutilizadas as linhas não preenchidas dos Livros e Registros Oficiais, o que não ocorreu no Livro de Ponto dos Servidores do período de 01/02/2010 a 18/10/2010, fls. 56, 57, 67, 86, 91, 93, 114 e 118, dentre outros exemplos – por amostragem (**vide item 7.6 da Ata da Correição Ordinária de 2009**);

7.4 reitera-se a orientação para que as folhas dos Livros de Ponto dos Servidores sejam, **sempre**, devidamente vistas preferencialmente pelo Diretor de Secretaria ou sua Substituta, o que não ocorreu no Livro de Ponto dos Servidores do período de 01/02/2010 a 18/10/2010, fls. 56, 57, 86, 107, 113 e 114 – por amostragem, em que não há vistos e às fls. 43, 52 e 115 – por amostragem, em que não há a identificação dos vistos (**vide item 7.9 da Ata da Correição Ordinária de 2009**);

7.5 que os Livros de Ponto dos Servidores sejam, **sempre**, correta e integralmente preenchidos, contendo a rubrica dos servidores e o horário no anverso e, quando houver, no verso de cada folha, o que não ocorreu no Livro de Ponto dos Servidores do período de 01/02/2010 a 18/10/2010, fls. 25, linha 4; 43, linha 2; 64, linha 4; 85, linha 1 e 143, linha 3 – por amostragem, em que não há a rubrica do servidor; fl. 55, linha 15 – por amostragem, em que não há o horário de saída, nem a rubrica do servidor;

7.6 que sejam, **sempre**, cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, algumas cargas abertas desde **16/08/2010**, sem cobrança (Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2010, 2º Volume, cargas nºs 3655, 3741 e 3902 – por amostragem); ademais, reitera-se a orientação para que seja, **sempre**, dedicada a devida atenção na devolução dos processos retirados em carga, uma vez que se constatou que alguns foram devolvidos **sem a devida baixa** (vide, por exemplo, os Livros de Carga Rápida do período de 27/02/2009 a 03/08/2010, fls. 161, carga do processo nº 980/2008, em 14/04/2010; 171-verso, carga do processo nº 654/2008, em 10/05/2010; 172, carga do processo nº 351/1997, em 11/05/2010; 173, carga do processo nº 421/2010, em 13/05/2010; 175, carga dos processos nºs 1247/2005 e 2312/1995, dentre outros mais recentes – por amostragem - **vide item 7.10 da Ata da Correição Ordinária de 2009**);

7.7 no processo nº **1796/1998** deve ser dado cumprimento ao despacho de fl. 206, primeira parte;

7.8 no processo nº **2568/1998**, a segunda reclamada (USP) deve ser notificada da decisão de fls. 487/488 com prosseguimento da execução da multa a ela imposta, quando ocorrer o trânsito em julgado da referida decisão;

7.9 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **3.344** feitos, expede as seguintes orientações:

7.9.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive os recentemente firmados com a **ARISP** para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

7.9.2 que seja criada pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução, assim como nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, a fim de que sejam homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual, procedimento que, aliás, foi detectado em alguns dos autos examinados (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “g”, assim como recente recomendação da Corregedoria Regional sob nº CR 01/2010**);

7.9.3 quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, os autos serão arquivados definitivamente, uma certidão detalhada do crédito será entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça e, após, deverão ser utilizadas as ferramentas eletrônicas relativas ao sistema on-line de protesto de certidões de créditos trabalhistas e ao convênio com a **SERASA**, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

7.9.4 a servidora **Ideli Parra Vilela Lourenço** realizará gestão e estudo a respeito do perfil e classificação dos devedores que permita redução de atos de execução, bem como cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito; em **15 (quinze)** dias revisará as execuções previdenciárias, com a finalidade de arquivar aquelas inferiores a R\$10.000,00, se infrutíferas as tentativas executórias, ficando dispensada a expedição de certidão de débito a que alude a CNC, mas lavrando o protesto do devedor e sócios;

7.10 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.10.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.10.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.10.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.10.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.10.5 com relação ao **Inciso V**:

7.10.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.10.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.10.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP**);

7.10.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas no **item 7.9.3, desta ata**;

7.10.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

7.10.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.9.2, desta ata**;

7.10.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

7.10.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.11 tendo em vista a **“Meta 2”, do CNJ**, examinados os autos remanescentes, tem-se o seguinte quadro:

| Nº do Processo | Situação atual e/ou providências para julgamento |
|-----------------------|--|
| 1532/2002 | Encerrar instrução e julgar até 30/11/2010 |
| 609/2005 | Encerrar instrução e julgar até 16/11/2010 |
| 2691/2005 | Telefonar para o perito, cobrando a entrega do laudo no prazo de 15 dias |

7.12 fica autorizado, desde logo, que cesse a guarda de cópias impressas de documentos expedidos por intermédio do sistema informatizado e que nele ficam gravados, vinculados aos processos;

7.13 PRAZOS CONCEDIDOS – As situações detectadas **no item 6.2, desta ata serão regularizadas nos seguintes prazos e forma: letra “l”, em 40 (quarenta) dias; letra “r”, em 15 (quinze) dias e letra “s”, em 30 (trinta) dias**, sendo certo que os processos foram baixados na estatística, nesta oportunidade;

7.14 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. ELOGIOS - A Corregedoria Regional **elogia** a eliminação do “arquivo provisório”, cujo saldo constatado na Correição Ordinária de 2009 era de **1.194 (mil cento e noventa e quatro)** autos; ademais, **elogia**, também, a alta produtividade do Juízo com relação ao processo de conhecimento, considerando que recebeu 1.975 ações e solucionou **2.642** em 2.009 e recebeu 1.408 ações, solucionando **1.712** em 2.010, até 30 de setembro; por fim, **reduziu em 7% seu saldo de processos em execução**, comparadas as quantidades existentes em **31/12/2009 e 20/10/2010, situação que gera expectativa de que será alcançada a meta nacional de nivelamento de redução de 10%.**

9. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **106** autos em diversas situações processuais, dos quais **92** em execução, todos a seguir relacionados:

9.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

| ANO | NÚMEROS DOS PROCESSOS | | | | | | | | |
|------------|------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 1988 | 1032 | | | | | | | | |
| 1990 | 1759 | 2448 | | | | | | | |
| 1991 | 259 | 904 | 163 | | | | | | |
| 1992 | 80 | | | | | | | | |
| 1993 | 823 | 1434 | 1772 | | | | | | |
| 1994 | 1337 | | | | | | | | |
| 1995 | 2324 | 2468 | | | | | | | |
| 1996 | 2287 | 151 | 2088 | 2886 | 2766 | 2882 | 2214 | | |
| 1997 | 1462 | 1644 | 2115 | 2764 | 2296 | | | | |
| 1998 | 1469 | 2002 | 1796 | 2293 | 2568 | | | | |
| 1999 | 340 | 1190 | 217 | | | | | | |
| 2000 | 798 | 22 | | | | | | | |
| 2001 | 220 | | | | | | | | |
| 2002 | 1299 | 213 | | | | | | | |
| 2003 | 853 | 602 | 1233 | | | | | | |
| 2004 | 755 | 350 | 1595 | 517 | 1641 | 2099 | 2241 | 2274 | |
| 2005 | 2065 | 44 | 2553 | 1847 | 604 | 1018 | 636 | 1729 | 47 |
| | 386 | 1032 | 919 | 2667 | 2117 | 2353 | 2106 | 2442 | 2519 |
| | 2447 | 2593 | | | | | | | |
| 2006 | 655 | 1345 | 176 | 339 | 125 | 1466 | 772 | 377 | 1511 |
| | 775 | | | | | | | | |
| 2007 | 1306 | 86 | 1487 | 611 | 958 | | | | |
| 2008 | 30 | 586 | | | | | | | |
| 2009 | 774 | 620 | 481 | 611 | 4 | 1166 | | | |

9.2 Demais autos:

| ANO | NÚMEROS DOS PROCESSOS | | | | | | | | |
|------------|------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|--|--|--|
| 2002 | 1532 | | | | | | | | |
| 2005 | 2691 | 609 | 665 | 380 | | | | | |
| 2006 | 1902 | | | | | | | | |
| 2007 | 1853 | | | | | | | | |
| 2009 | 23 | | | | | | | | |
| 2010 | 462 | 346 | 583 | 743 | 315 | 192 | | | |

10. ENCERRAMENTO – Nas pastas, livros e autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO" mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

| Dia | Início | Término |
|-------------------|-----------------|--------------------------------|
| 18/10/2010 | 11h00min | 18h00min (suspensão) |
| 19/10/2010 | 09h00min | 18h00min (suspensão) |
| 20/10/2010 | 09h00min | 17h30min (encerramento) |

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
 Ribeirão Preto (2ª Vara do Trabalho), 20/10/2010.

(a) Gustavo Moreira da Cunha
 Diretor de Secretaria